



## EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 30, devidamente autorizado, realizará no dia **03/10/2018** às 15:30h, pelo lance mínimo de R\$ 294.429,17 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **04/10/2018** às 15:30h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 408.187,63 (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo APARTAMENTO Nº 1004 E VAGA DE GARAGEM Nº 46, LOTE 09 DA RUA 25 SUL EDIFÍCIO LE VILLE RESIDENCE - AGUAS CLARAS/DF, COM ÁREA TOTAL DE 97,80m2 CONTENDO SALA DE ESTAR E JANTAR, 2 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DESCRITO NA MATRÍCULA 309.530 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF., consolidada a propriedade em favor de VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.524/0001-85, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e MOACIR ALVES FEITOZA, portadora do CPF nº 266.778.731-53, casada com JANAINA DE ANDRADE RIBEIRO FEITOZA, CPF nº 783.470.501-63 tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do **1º LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 14 de Setembro de 2018

Ozias Pereira Tavares  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 30/02 - JCDF

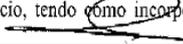
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

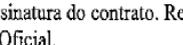
**MATRÍCULA Nº 309530**  
DATA: 13 de dezembro de 2010.  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 1004, VAGA DE GARAGEM Nº 46, LOTE Nº 9, RUA 25 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.  
**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 55,82 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 29,98 m², totalizando 97,80 m² e fração ideal do terreno de 0,009702.  
**PROPRIETÁRIA:** VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.150.524/0001-85, com sede nesta Capital.  
**REGISTRO ANTERIOR:** R.7 da matrícula 140920, datado de 22 de março de 2010, deste Registro Imobiliário.

  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

---

R.1/309530  
DATA: 13 de dezembro de 2010.  
**INCORPORAÇÃO**  
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 140920, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

---

R.2/309530  
DATA: 11 de novembro de 2011.  
**HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**  
Instrumento Particular, datado de 28 de julho de 2011, aditado por outros, datados de 24 de agosto de 2011, 13 de setembro de 2011 e 21 de outubro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$8.370.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,7974% ao mês e Efetiva de 10,0000% ao ano. PRAZO DO FINANCIAMENTO: 31 meses, com data de início em 28 de julho de 2011. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 17 de fevereiro de 2014. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no mesmo dia designado para pagamento dos juros, seguros e TSA, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos em depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

---

AV.3/309530  
DATA: 11 de novembro de 2011.  
**CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS**  
Instrumentos Particulares mencionados no R.2. CEDENTE: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por:

MATRÍCULA Nº 309.530 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo original: TJDFT20180300101950MPPXX Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

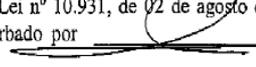
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/309530

DATA:25 de abril de 2013.

## PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 27 de março de 2013, firmado pela incorporadora, VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/309530

DATA:30 de agosto de 2013.

## CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2013. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/309530

DATA:20 de novembro de 2013.

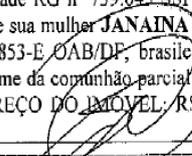
## HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 12 de setembro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 47/2013, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 30 de agosto de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001422013-23001710, CEI nº 51.209.08710/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 31 de outubro de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/309530

DATA:09 de janeiro de 2014.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 20 de dezembro de 2013, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1858, folhas 162/167. VENDEDORA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: MOACIR ALVES FEITOZA, portador da cédula de identidade RG nº 739.645 SSP/DF, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.778.731-53, e sua mulher JANAINA DE ANDRADE RIBEIRO FEITOZA, portadora da cédula de identidade nº 12853-E OAB/DF, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.470.501-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$284.287,50, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/309530

DATA:09 de janeiro de 2014.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.7. DEVEDORES FIDUCIANTES: MOACIR ALVES FEITOZA e

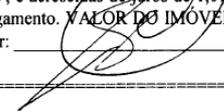
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

02

MATRÍCULA Nº 309.530

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

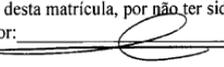
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

sua mulher JANAINA DE ANDRADE RIBEIRO FEITOZA, qualificados no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$224.437,50. FORMA DE PAGAMENTO: 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.500,00, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e 10 parcelas intermediárias anuais de R\$4.443,75, com vencimentos anuais e consecutivos a partir de 30 de setembro de 2014, e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes. Todas as parcelas do saldo devedor serão corrigidas mensalmente a partir da assinatura do contrato inicial, em 17 de setembro de 2013, pelo ICC até a data da concessão do habite-se e, após a data de concessão do habite-se, serão corrigidas pelo IGPM-coluna 2, da FGV, e acrescidas de juros de 1,0% ao mês, acumulados mensalmente, a partir daquela data até o efetivo pagamento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$284.287,50. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/309530

DATA:06 de setembro de 2018.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 24 de agosto de 2018, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 23/08/2018/113/000012-2, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 278-01.286.608/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$284.287,50. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICADO**, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/09/2018 15:55:28.

(buscas realizadas até 06 DE SETEMBRO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300101850MPXY

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 20,80 Ato: 9.

Selo digital: TJDFT20180300101850MPXY Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)